ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Portaria nº 36/GAB/CMMA/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Romilson Pereira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente

RESOLVE:

I – Designar o vereador, ROMILSON PEREIRA, para deslocar-se até à cidade de Cacoal no dia 26 de março de 2014 para participar de uma reunião no plenário da câmara municipal de Cacoal, a qual o Diretor Executivo da Tecnologia da Informação do Governo do estado, Marcelo Faria Braga, para tratar assuntos relacionado a expansão da rede de telefonia celular, nos municípios de Cacoal, São Felipe, Parecis, Primavera, Pimenta Bueno, Espigão D´Oeste e Ministro Andreazza.

II – Arbitrar e conceder 01 (Uma diárias) no valor de R$ 150,87 (Cento e Cinquenta Reais e Oitenta e Sete Centavos).

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 26 de março de 2014.

Romilson Pereira
-Presidente-